



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.399 RO de 5 de fevereiro de 2026
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.2/2026	
Referência:	Processo nº P2025/066327-3	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a Prestação de Contas do mês de novembro de 2025.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após a apresentação pela Gerente Administrativa Dayane Lucas da Silva da Prestação de Contas relativa ao mês de novembro do exercício de 2025, com demonstração dos quadros de valores da Receita e Despesa e, Considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e, Considerando ainda a competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU pelo encaminhamento da referida Prestação de Contas para análise e deliberação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS. Presidiu a votação a senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Andrea Romero Karmouche, Osmair Jorge de Freitas Simões, Carlos Augusto Serra da Costa e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 5 de fevereiro de 2026.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **05/02/2026**, às **16:08**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

